

DECISÃO – PEDIDO DE ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**Pregão Eletrônico nº 02/2020****Assunto: Pedido de Esclarecimento nº 9****Requerente: MICROSENS S.A**

Trata-se de **Pedido de Esclarecimento** interposto pela empresa **MICROSENS S.A**, **cópia anexa**, em face do Edital - Pregão Eletrônico nº. 02/2020, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL**, conforme as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

A empresa Requerente realizou o presente pedido de esclarecimento na forma eletrônica, via e-mail, para o Pregão Eletrônico nº 002/2020/ALMT. Ressalto que o pedido fora protocolado tempestivamente e recebido por esta Superintendência.

A empresa realizou os seguintes questionamentos:

1) *Para os Itens 01, 03 e 05 do Lote 01, 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: "12.2.1.13. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.3.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.4.1.11. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.5.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.6.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", e "12.7.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", respectivamente. Conforme resposta de esclarecimento anterior, foi sinalizado o aceite de transformador para suprir a faixa de tensão solicitada. Solicitamos informar qual a quantidade e a respectiva localidade detalhada nas dependências da Contratante necessária para fornecimento de transformadores.*

2) *Para os Itens 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: "12.5.1.9. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.", "12.6.1.9. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.", e "12.7.1.8. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.", respectivamente. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversas fabricantes de renome mundial (Samsung, Xerox, Lexmark, HP, Okidata, Brother, Kyocera, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido apresentam tempo máximo de primeira impressão ligeiramente superior (em cores), na média de 10,5 segundos. O tempo de impressão exigido*



condiz com equipamentos de porte A4 monocromáticos. Nesse caso, por se tratar de equipamentos de porte A3 (mais robustos) e de cores, deverá haver uma tolerância maior no tempo de primeira impressão (principalmente em cores). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com tempo máximo de Impressão da primeira página de até 8 segundos (preto e branco) e de até 10,5 segundos (cores).

RESPOSTA

O pedido de esclarecimento foi encaminhado à Secretaria de Tecnologia da Informação, o setor técnico competente, que posteriormente informou através do Memorando nº 281/2020/STI/ALMT encaminhou os seguintes esclarecimentos aos questionamentos:

- 1) Os equipamentos, caso não haja possibilidade de serem entregues bivolt, deverão ser fornecidos na tensão de 110v nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Mato Grosso, na Avenida André Antônio Maggi, lote 06,S/N, setor A, Centro Político Administrativo, CEP:78.049-901, Cuiabá-MT
- 2) Não está correta a adequação proposta, a especificação do tempo máximo de impressão da primeira pagina: 8 segundos é o parâmetro estabelecido para todas as impressões, monocromático e colorido. Ressalto que não será feita nenhuma alteração na especificação além das descritas no Termo de Referência, uma vez que as mesmas se justificam com a qualidade mínima nos equipamentos e produtos adquiridos.

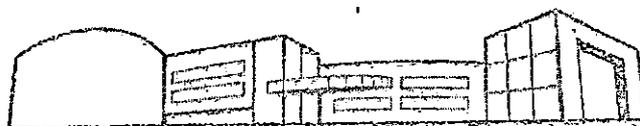
Com base no exposto, recebo o pedido de esclarecimento interposto pela empresa **MICROSENS S.A**, vez que tempestivo, respondendo ao mesmo pelas razões acima aduzidas.

Cuiabá-MT, 07 maio de 2020.



FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES

Pregoeiro Oficial



Mem. nº 325/2020/STI/ALMT

202064314

Cuiabá, 06 de maio de 2020.

À Superintendência do Grupo Executivo de Licitações**Assunto:** Resposta ao memorando nº 181/2020/SGEL
Pedido de Esclarecimento nº 9 - Pregão Eletrônico 002/2020

Senhor Superintendente,

Em resposta ao memorando nº 179/2020/SGEL que nos encaminha o pedido de esclarecimento da empresa MICROSENS S.A., em face do Pregão Eletrônico nº 002/2020, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED, COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL, esclarecemos os questionamentos:

QUESTIONAMENTO 1: Para os Itens 01, 03 e 05 do Lote 01, 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: “12.2.1.13. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.3.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.4.1.11. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.5.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.6.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, e “12.7.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, respectivamente. Conforme resposta de esclarecimento anterior, foi sinalizado o aceite de transformador para suprir a faixa de tensão solicitada. Solicitamos informar qual a quantidade e a respectiva localidade detalhada nas dependências da Contratante necessária para fornecimento de transformadores.

ESCLARECIMENTO: Os equipamentos, caso não haja possibilidade de serem entregues bivolt, deverão ser fornecidos na tensão de 110v nas dependências da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, na Avenida André Antônio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP: 78049-901 - Cuiabá-MT.



QUESTIONAMENTO 2: Para os Itens 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: “12.5.1.9. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.”, “12.6.1.9. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.”, e “12.7.1.8. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.”, respectivamente. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversas fabricantes de renome mundial (Samsung, Xerox, Lexmark, HP, Okidata, Brother, Kyocera, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido apresentam tempo máximo de primeira impressão ligeiramente superior (em cores), na média de 10,5 segundos. O tempo de impressão exigido condiz com equipamentos de porte A4 monocromáticos. Nesse caso, por se tratar de equipamentos de porte A3 (mais robustos) e de cores, deverá haver uma tolerância maior no tempo de primeira impressão (principalmente em cores). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com tempo máximo de Impressão da primeira página de até 8 segundos (preto e branco) e de até 10,5 segundos (cores).

ESCLARECIMENTO: Não está correta a adequação proposta, a especificação do tempo máximo de impressão da primeira página: 8 segundos é o parâmetro estabelecido para todas as impressões, monocromático e colorido. Ressalto que não será feita nenhuma alteração na especificação além das descritas no Termo de Referência, uma vez que as mesmas se justificam com a qualidade mínima nos equipamentos e produtos adquiridos.

Atenciosamente,



ANDRÉ LUIS DE MORAES SOUZA
Secretário de Tecnologia da Informação

NL/STI/ALMT

MEMO Nº 181/2020/SGEL

Cuiabá-MT, 05 de maio de 2020.

À
Secretaria de Tecnologia da Informação

PROTOCOLO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

RECEBI EM: 05/05/2020

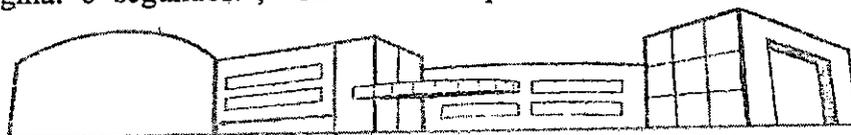
Assunto: Pedido de Esclarecimento nº9- Pregão Eletrônico nº 002/2020-ABB. *Renico*

Senhor Secretário,

Trata-se do **PREGÃO ELETRÔNICO nº. 002/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, LASER OU LED COM SUPRIMENTOS DE TONER ADICIONAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**. O pedido de esclarecimento foi interposto via e-mail pela empresa **MICROSENS**.

Solicitamos que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1. Para os Itens 01, 03 e 05 do Lote 01, 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: “12.2.1.13. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.3.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.4.1.11. Requerimentos Elétricos; 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.5.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, “12.6.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, e “12.7.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.”, respectivamente. Conforme resposta de esclarecimento anterior, foi sinalizado o aceite de transformador para suprir a faixa de tensão solicitada. Solicitamos informar qual a quantidade e a respectiva localidade detalhada nas dependências da Contratante necessária para fornecimento de transformadores.
2. Para os Itens 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: “12.5.1.9. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.”, “12.6.1.9. Tempo máximo de Impressão da Primeira



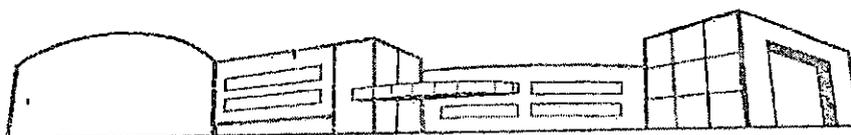
Página: 8 segundos.”, e “12.7.1.8. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.”, respectivamente. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversas fabricantes de renome mundial (Samsung, Xerox, Lexmark, HP, Okidata, Brother, Kyocera, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido apresentam tempo máximo de primeira impressão ligeiramente superior (em cores), na média de 10,5 segundos. O tempo de impressão exigido condiz com equipamentos de porte A4 monocromáticos. Nesse caso, por se tratar de equipamentos de porte A3 (mais robustos) e de cores, deverá haver uma tolerância maior no tempo de primeira impressão (principalmente em cores). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com tempo máximo de Impressão da primeira página de até 8 segundos (preto e branco) e de até 10,5 segundos (cores).

Respeitosamente,



Fabrício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial da ALMT



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

De : Engenharia Curitiba - MICROSENS
<CWB.Engharia@microsens.com.br>

seg, 04 de mai de 2020 16:40

Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020

Para : sgel@al.mt.gov.br

Cc : Jessica deOliveira
<jessica.deoliveira@microsens.com.br>

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar
80.030-001 - Curitiba - PR
Fone: (41) 3024-2050
Fax: (41) 3254-3524
E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 04 de Maio de 2020.

À

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Superintendência do Grupo Executivo de Licitação SGEL – ALMT
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N °, Setor A, CPA
CEP 78049-901 - Cuiabá-MT
Tel.: (65) 3313-6222
E-mail: sgel@al.mt.gov.br

Att.: Sr. Pregoeiro Fabrício Ribeiro Nunes Domingues e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020**

De acordo com o Item 20.2 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar o seguinte esclarecimento sobre a licitação acima:

1. Para os Itens 01, 03 e 05 do Lote 01, 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: "12.2.1.13. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.3.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.4.1.11. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.5.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", "12.6.1.17. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", e "12.7.1.16. Requerimentos Elétricos: 100/120V, 50/60 Hz - 220/240V, 50/60 Hz.", respectivamente. Conforme resposta de esclarecimento anterior, foi sinalizado o aceite de transformador para suprir a faixa de tensão solicitada. Solicitamos informar qual a quantidade e a respectiva localidade detalhada nas dependências da Contratante necessária para fornecimento de transformadores.
2. Para os Itens 02 do Lote 07, 12 do Lote 03 e 18 do Lote 04 do objeto desta licitação é solicitado: "12.5.1.9. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.", "12.6.1.9. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.", e

"12.7.1.8. Tempo máximo de Impressão da Primeira Página: 8 segundos.", respectivamente. Entretanto, em pesquisa realizada em produtos de diversas fabricantes de renome mundial (Samsung, Xerox, Lexmark, HP, Okidata, Brother, Kyocera, entre outras) foi constatado que a maioria dos equipamentos do porte requerido apresentam tempo máximo de primeira impressão ligeiramente superior (em cores), na média de 10,5 segundos. O tempo de impressão exigido condiz com equipamentos de porte A4 monocromáticos. Nesse caso, por se tratar de equipamentos de porte A3 (mais robustos) e de cores, deverá haver uma tolerância maior no tempo de primeira impressão (principalmente em cores). Desta forma, visando adequar as especificações técnicas aos produtos atuais do mercado, ampliando assim o rol de participantes e promovendo a competitividade da presente licitação, solicitamos que sejam aceitos equipamentos com tempo máximo de Impressão da primeira página de até 8 segundos (preto e branco) e de até 10,5 segundos (cores).

Solicitamos responder-nos via fax (41) 3254-3524 ou e-mail: licitacao@microsens.com.br. No aguardo de vosso pronunciamento, agradecemos,

Atenciosamente,

Microsens S.A,
Marcelo M. Kamada

assembleia-legislativa-pre-2-mt-12-5-esclarecimento
